

## ATA DA 33<sup>a</sup> (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos oito (08) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a trigésima terceira (33<sup>a</sup>) Sessão Ordinária da primeira (1<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente o Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da ausência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 028/2021, de 21 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a utilização dos recursos oriundos do saldo remanescente das transferências da União realizadas com base na Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei Nacional nº 14.150, de 12 de maio de 2021; prorroga a Lei Municipal nº 333, de 16 de setembro de 2022; e determina e outras providências, protocolizado sob o nº 2.312/2021, em 03.11.2021; Projeto de Lei nº 029/2021, de 25 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que denomina ‘Praça Manoel Luiz de Vasconcelos’, o logradouro público anteriormente conhecido como ‘Praça do Açude’, situada no Distrito de Mocambo, protocolizado sob o nº 2.314/2021, em 03.11.2021; Projeto de Lei nº 030/2021, de 25 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que denomina ‘Praça Geraldo Profiro Alves’, o logradouro público anteriormente conhecido como ‘Praça da Igreja’, situada na Localidade de Lagoa João de Sá, protocolizado sob o nº 2.316/2021, em 03.11.2021; Projeto de Lei nº 031/2021, de 25 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que denomina ‘Praça Antonio Leocádio Sampaio’, o logradouro público anteriormente conhecido como ‘Praça do Clube’, situada no Distrito de Mocambo, protocolizado sob o nº 2.318/2021, em 03.11.2021; Projeto de Lei nº 032/2021, de 03 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de bolsas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no âmbito do Programa ‘Pacto pela Aprendizagem’,

do Governo do Estado do Ceará, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.320/2021, em 08.11.2021; Requerimento nº 097/2021, de 19 de outubro de 2021, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, requerendo do Poder Executivo a reforma da praça localizada em frente à residência do Senhor conhecido por “Zé Procópio”, no Distrito de Mocambo, neste Município, protocolizado sob o nº 2.298/2021, em 20.10.2021; Requerimento nº 098/2021, de 19 de outubro de 2021, de autoria do Senhor Vereador Antônio Gildálio Sampaio Menezes, requerendo do Poder Executivo a reforma da Escola de Ensino Fundamental da Localidade de Lagoa João de Sá, neste Município, Protocolizado sob o nº 2.299/2021, em 20.10.2021; Requerimento nº 099/2021, de 19 de outubro de 2021, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, requerendo do Poder Executivo a limpeza e os devidos reparos do calçamento na Localidade de Santa Rosa I e no Bairro Santa Rosa II, neste Município, bem como a pintura do meio-fio ao longo de todas as ruas, protocolizado sob o nº 2.300/2021, em 20.10.2021; Requerimento nº 100/2021, de 20 de outubro de 2021, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo a compra ou locação de um veículo para atender exclusivamente o Conselho Tutelar de Marco, protocolizado sob o nº 2.301/2021, em 21.10.2021; e, Requerimento nº 101/2021, de 20 de outubro de 2021, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo, implante de rede de iluminação pública no Bairro Raimundo Jovino, conhecido popularmente por Cenorte, protocolizado sob o nº 2.302/2021, em 21.10.2021. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs 028, 029, 030, 031 e 032/2021 para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e os Requerimentos nºs 097, 098, 099, 100 e 101/2021 para a Ordem do Dia da Sessão. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou o **Grande Expediente** e verificando a inexistência de oradores inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determinado pelo Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando do Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias a serem discutidas e votadas. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu os Pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 010, 011, 012 e 013/2021, de 15 de outubro de 2021, de autoria da Mesa Diretora, bem como a Moção de Aplauso nº 003/2021, de 21 de outubro de 2021, de autoria da Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Alencar Neto e Robério Vasconcelos, e os Requerimentos nºs 097, 098, 099, 100 e 101/2021, de 19 e 20 de outubro de 2021, de autoria dos Vereadores Edmilson Leocádio Sampaio, João Batista Viana, Antônio Gildálio Sampaio Menezes e José Erasmo Ramos Soares. Prosseguindo, a Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 100/2021: Vereador Rusemberg Guimarães**: Defendeu a obrigação por parte do Município de manter o Conselho Tutelar e dar-lhe as condições necessárias de trabalho. Na oportunidade, ainda, mencionou o compromisso dos Conselheiros com o serviço que realizavam. **Vereador Erasmo Soares**: Mencionando a importância do Conselho Tutelar para Marco e enumerando os tipos de ocorrências atendidas e solucionadas pelo Conselho Tutelar em nossa sociedade, disse da urgência do órgão pela aquisição de um veículo próprio. O Vereador, na ocasião, anunciou que remeteria Ofício para o Ministério Público solicitando providências, ainda, quanto ao melhoramento do local de trabalho dos Conselheiros. Passando a palavra para o

Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, conforme determinado no Art. 22, § 2º, do RI, a **Vereadora Iná Osterno**, concordando sobre a necessidade do Conselho Tutelar de um veículo próprio e de um local adequado ao seu funcionamento, disse acreditar que, chegando ao seu conhecimento, o Senhor Prefeito Municipal analisaria criteriosamente a necessidade. **Requerimento nº 101/2021: Vereador Erasmo Soares**: Informou que, ao ter sido procurado por moradores do Raimundo Jovino que reivindicavam melhorias para a iluminação pública no local, percebeu que poderia ser feita a fiscalização dos projetos de iluminação em Cenorte, cuja população necessitava do serviço com urgência por se tratar de um local caracterizado pela vulnerabilidade social. **Vereador Rusemberg Guimarães**: Disse que, estando a obra de construção do Calçadão Cenorte paralisada por cerca de dois anos, era oportuna a cobrança pelo melhoramento da iluminação pública no Bairro Raimundo Jovino, com a extensão da rede de iluminação por todas as ruas. **Vereador João Batista Viana**: Argumentou que desde que assumiu o cargo de Prefeito Municipal, o Senhor Roger Neves Aguiar já havia recuperado quase toda a rede de iluminação pública do Município, onde a quantidade de lâmpadas havia passado de cerca de mil e setecentas para cerca de cinco mil luminárias, além de substituí-las por lâmpadas LED, o que havia contribuído para amenizar a criminalidade em bairros como Raimundo Jovino, Coração de Jesus, Coqueirinho e Salinas. Na ocasião, mencionou que a construção do calçadão do Bairro Cenorte não havia sido iniciada durante sua Administração, mas durante a Administração do Senhor Ex-Prefeito José Grijalma Rocha Silva, época em que o Vereador Rusemberg Guimarães, como Secretário Municipal de Infraestrutura, passou a ajudar na construção do calçadão com uma caçamba de sua propriedade. **Vereadora Socorro Osterno**: Informou que já havia sugerido ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização daquele Bairro em seus principais pontos, principalmente quanto ao serviço de iluminação pública. Prosseguindo, o Vereador Rusemberg Guimarães, com base no Art. 98, Alínea d, solicitou espaço para contestar acusação à sua conduta, citado na manifestação do Vereador João Batista Viana, onde pediu a palavra, tendo sido concedida pela Presidência. Dada a palavra ao Vereador Rusemberg Guimarães, o mesmo fez referência ao Vereador João Batista, o qual, igualmente solicitou direito de resposta, no que também foi atendido pela Presidência. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Projetos de Projetos de Decreto Legislativo nºs 010, 011, 012 e 013/2021, de 15 de outubro de 2021, com seus respectivos Pareceres, bem como a Moção de Aplauso nº 003/2021, de 21 de outubro de 2021, e os Requerimentos nºs 097, 098, 099, 100 e 101/2021, de 19 e 20 de outubro de 2021, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2021, em horário regimental, em virtude do feriado da Proclamação da República. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, , João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela



Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 08 (oito) de novembro de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: